

O DISCURSO E A INQUISIÇÃO: UMA ANÁLISE DO SILÊNCIO NO DOCUMENTO MEDIEVAL

Adrienne Peixoto Cardoso¹

Segundo o Dicionário Analítico do Ocidente Medieval (2017), o verbete “heresia” escrito por Monique Zerner, a palavra tem por conceito “ação de pegar”, em sentido metafórico “escolha, preferência, visão particular e discordante”, e acrescentando os escritos de Isidoro de Sevilha, o herético é quem está no erro e se obstina neste. Quando a heresia é ligada ao Estado, a partir de Constantino I (século IV), aqueles que fossem contrários ao *modus operandi* definido pela instituição eclesiástica poderiam ser, legalmente, perseguidos. Com o aumento da visibilidade sobre os hereges a partir de Pedro de Cluny², o Venerável, e São Bernardo de Claraval³, o poder da Igreja passa a ser constantemente testado juntamente com a efetividade de seus sacramentos. Quando os perfeitos (grupo herético também chamado de “Cátaros”) são colocados em evidência, surge um novo problema: a ofensiva herética às configurações eclesiásticas, como a cosmogonia dualista e o questionamento das origens do bem e do mal.

A partir disso, a historiografia sobre o tema do catarismo pode ser classificada entre desconstrucionistas e antidesconstrucionistas, aqueles que veem os perfeitos como dependentes da cristandade e os outros que os veem como uma sociedade independente. Na construção de toda a minha pesquisa, não apenas este trabalho, a teoria seguida é a desconstrucionista, a heresia só existe a partir da ortodoxia. Assim, os perfeitos, ou cátaros, e toda a sua configuração herética é destarte da ecclesia.

Então, desconstrucionistas tem por significado a existência da heresia a partir da ortodoxia, com ideias pós-modernistas influenciadas por Hayden-White, Derrida e Foucault, as abordagens relativistas e nominalistas dos desconstrucionistas validam suas pesquisas com fontes historiográficas eclesiásticas na busca da compreensão do discurso e da intenção. Enquanto os antidesconstrucionistas criticam a teoria desconstrucionista por rebaixarem a condição ontológica da heresia e o apagamento das sociedades heréticas que foram perseguidas pelo poder eclesiástico no medievo.

Interpretar o documento também é tentar desconstruir o discurso presente nele com o objetivo de compreender o fenômeno herético. A questão do “silêncio”, remete-se à teoria da Análise do Discurso vinculada à Eni Orlandi. O silêncio é fundante e significante, então não precisa ser preenchido, pois há um processo dimensional estrutural que o configura como completo. Todo dizer é uma relação com o não-dizer, segundo Orlandi (2007). Os depoimentos a serem analisados neste trabalho são refletidos em sua construção também no silêncio, e segundo Le Goff (2013), a manipulação do documento é realizada a partir da sua época, de seu esquecimento e de seu silenciamento, pois tornar-se “senhor da memória e do

¹ Mestranda em História pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

² Pedro de Montboissier (1092-1156), foi o nono abade de Cluny em 1122 até a sua morte.

³ Bernardo de Claraval (1090-1153), foi o fundador da Abadia de Claraval, na diocese de Langres, em 1115.

esquecimento” também é um modo de dominar a sociedade histórica. De forma consciente ou inconsciente, há a manipulação via inibição ou censura da memória – do documento. Assim, como explicar, então, o não-dito dentro de um documento do século XIII em que o locutor é quem oprime o falante?

Como diz Orlandi (2007), a articulação do real, imaginário e simbólico está na consciência relacionada à ideologia e à determinação histórica, a partir disso, verifica-se sobre as contradições da testemunha em depoimentos diferentes, suas paráfrases e como as sequências são construídas, as escolhas de palavras polissêmicas e como o silêncio discursivo está neste entremeio ilusório de sentidos. As escolhas de palavras e como são definidas pelo escritor e o que decidem redigir. Vemos aqui a capacidade do controle discursivo narrativo no poder do controle do histórico.

O Registro Inquisitorial

O documento possui seus silenciamentos e censuras, ele é construído pela instituição eclesiástica que edita o que foi dito pelo réu (o herege). Entender a entrelinha se torna necessário para análise do que está sendo dito. Utilizado como fonte, o Registro Inquisitorial de Toulouse datado entre os anos 1273-1280, é um registro inquisitorial com os depoimentos de pessoas tidas, em sua maioria, como hereges por diversas ações. É proposital deste trabalho definir este documento com a finalização em 1280, pois é a que consta por Duvernoy, historiador francês que traduziu o documento ao francês em 1993 e foi o meu primeiro contato com o documento.

O documento é redigido da seguinte forma: uma capa escura no primeiro folio, no segundo folio a indicação do volume a qual está inserido na Biblioteca Nacional de Paris, o Doat ⁴ 25 (os registros vão até o 26). E a indicação da quantidade de páginas. No terceiro folio a indicação dos inquiridos de depoentes heréticos albigenses e que foram extraídos dos arquivos inquisitoriais de Toulouse. E então, a indicação do ano, a partir do ano de 1273 até 1278, com o risco de 1284. E ainda, o início do primeiro depoimento: de Guillaume de Moleries, um sacerdote inquirido pela razão da heresia dos heréticos e dos valdenses.

As categorias de análise utilizadas são quatro e são baseadas em Thomas Herbert, pseudônimo de Michel Pêcheux (2015): técnica; política; ideológica; e teórica-social. A primeira diz sobre a linguagem, daquilo que está efetivamente escrito; a segunda sobre as relações políticas, trata sobre os inquisidores e o formato de inquirição, junto com as relações entre os próprios heréticos e como estes são citados nos depoimentos uns dos outros; a terceira trata da consciência ideológica do inquirido, se há algum tipo de resistência ou se a entrega é imediata; a quarta e última, é uma união da linguagem com a ideologia, mas acrescido do silêncio: o que não está sendo dito pelo inquirido.

⁴ Doat é a coleção que foi copiada no século XVII a mando de Jean-Baptiste Colbert. A coleção Doat teve ao todo 258 volumes produzidos das cópias de manuscritos dos arquivos das bibliotecas do sudoeste francês. Os volumes 21 a 37 abrangem as sentenças, salvo condutos, bulas, cartas reais, interrogatórios, depoimentos, tratados, sermões, que são específicas sobre as heresias. Entre os volumes 21 a 26 os textos são produções das atividades inquisitoriais no Languedoc - Toulouse e Carcassonne - durante o século XIII.

A maioria dos depoimentos inicia com perguntas norteadoras – implícitas - do inquisidor e vão se direcionando conforme a resposta. Com perguntas norteadoras entende-se os questionamentos de: época, lugar, se comeu ou bebeu com os hereges, se os adorou. A maioria dos depoentes vão ser ouvidos por eventos da heresia dos perfeitos, pelas mais diversas razões e atividades, o que inclui a realização dos ritos heréticos, comer, beber, ver, testemunhar, acreditar, nos hereges. A diferença de personagem e ação diz sobre a construção e criação do outro, além de parecer um sentido de admissão. Faz parte do objetivo analisar a escolha de determinadas palavras e a razão de que foram escolhidas, é o uso da metodologia da análise do discurso e as razões subjetivas do que está sendo descrito.

Nos depoimentos, há uma impressão de que as heresias eram comuns e que, mesmo que o depoente não adorasse os perfeitos, eles eram conhecidos e reconhecidos. Em alguns dos depoimentos é visto que a testemunha diz mais sobre uma denúncia a outro do que propriamente atividades heréticas de si própria. A escolha destas pessoas serem inquiridas também tem uma função política, considerando que muitos eram nobres, filhos de alguém, isto pode ser visto como parte de um jogo político unido ao próprio rei Philip III. tanto que há o controle real sobre a investigação e as nomeações de inquisidores também passam a ser uma responsabilidade de Paris.

Para usar as categorias de modo prático, foram escolhidos trechos do depoimento de Arnalda, viúva de Raymundi Delrasa de Cordua - 1º Depoimento - 13 de março de 1274. 2º Depoimento - 14 de março de 1274. Motivo: heresia dos heréticos e dos valdenses. Descrição: sem perguntas, escrito na terceira pessoa do singular; respostas de perguntas implícitas. A escolha de Arnalda se desenvolveu por se tratar de uma mulher que foi inquirida por heresia dos perfeitos, ela se contradiz e ao decorrer do depoimento é revelado que ela possuiu contato com os heréticos que primeiramente havia negado.

“Ela nunca viu ou adorou os hereges, nem acreditou que fossem bons homens, nem teve fé ou esperança neles, nem nunca teve qualquer associação com os hereges. Ela disse que dos valdenses não sabia absolutamente nada” (Doat 25, F°55v° - F°55 bis r°). Entretanto, ao decorrer do depoimento, mesmo que em nenhum momento a testemunha diga “eu adorei os hereges”, ela tem contato com eles, ao exemplo de Raymunda Molinerii de Cordua que ela revela ter conversado no hospital; Alamanda, esposa de Guilelmi Copa, da qual pediu para a testemunha revelar o que Raymunda disse e que iria seguir... Arnalda viu os hereges, sabia onde estavam, os procedimentos de seus ritos, e isto é o suficiente para ser tida como herética.

O fato que há um novo depoimento e que Arnalda fala sobre as pessoas que já tinha revelado antes, demonstra que há uma nova forma discursiva que ela participa. Em teoria, a ideia do herético/inquirido é evitar a sentença secular – a morte.

Então, Bartholomeus Jordani de Rabastenuis - Depoimento - 12 de novembro de 1273. Motivo: heresia dos heréticos. Descrição: escrito na terceira pessoa do singular. A escolha do depoimento de Bartholomeus foi pelo fato dele ter admitido que havia tido contato com os heréticos, mesmo que mais tarde. Torna possível a indagação se houve algum tipo de coação para esta admissão.

“Ele foi questionado sobre ter visto os heréticos ou os valdenses. Ele disse que nunca viu os hereges, exceto uma vez com os Rabastencis em uma casa de um chamado Stephane de Neboda, onde eles estiveram publicamente e pregaram” (Doat 25, F°35r°). A testemunha admite que teve contato com os heréticos na primeira frase. O “nível” ou a “profundidade” da relação com o herético não é importante, o que é levado em consideração é que houve um contato.

E então, Guilbertus de Sancto Michaelae de Thoellis - 1º Depoimento - 12 de novembro de 1273. 2º Depoimento - 13 de novembro de 1273. 3º Depoimento - 11 de dezembro de 1273. 4º Depoimento - 23 de novembro de 1275. Motivo: heresia dos heréticos. Descrição: escrito na terceira pessoa. A escolha do depoimento de Guilbertus foi pelo contato com o seu pai, que o torna um herético, visto que o pai quem o inclina a atender os heréticos.

Um dia, em Touzeilles na propriedade de seu pai, sob uma árvore, onde havia uma cabana, entre galhos ele avistou dois homens que o chamavam não à voz, mas com as mãos. Ele, então, decidiu não ir. Mas voltou a casa de seu pai e contou tudo. Ele o disse que eles eram homens bons, hereges, mas que não deveria ter medo, e que poderia ir a eles com segurança, pois eram amigos. Entendido isso ele voltou aquele lugar, onde os encontrou, conheceu Raimond Du Mas e sua companheira. E lá escutou suas palavras e seus sermões, que ele disse não gostar (Doat 25, F°29r° - F29v°).

A testemunha admite que teve contato com os heréticos, ele ter gostado ou não do que ouviu não se torna completamente relevante, mas o fato que ele, mesmo assim, os ouviu. E ainda, diz que o seu pai permitiu o contato, então mais pessoas da sua família possuem contato com heréticos.

A Análise

A categoria técnica, é vista nos três depoimentos com o que é efetivamente dito. Arnalda, Bartholomeus e Guilbertus admitem que tiveram conhecimento dos heréticos e inclusive relatam ações de proximidade com eles. A categoria política, é vista nos três depoimentos, pois são escritos no formato de terceira pessoa, ou seja, ainda que sejam eles quem dizem, o escrito é visto a partir da interpretação do inquisidor – e do escrivão. A categoria ideológica é vista nos três depoimentos, pois eles revelam ter tido contato com os heréticos, mas não admitem em primeiro momento, isso acontece ao decorrer do inquérito. É possível interpretar um tipo de coação dos inquisidores para esta admissão, visto que há uma relutância dos depoentes. A quarta e última categoria, teórica-social acrescido do silêncio, é visto nos três depoimentos que eles tiveram contato com os heréticos em segundo momento, mas o fato de não ter admitido que os adoraram, abre uma brecha de interpretação do significado de herege, afinal, quem realiza a heresia é o outro. O que torna o significado de heresia e ser herege mais amplo, pois a prática não é apenas individual, mas coletiva, estar num ambiente em que há a realização de um ato herético torna todos os presentes como heréticos.

Conclusão

Linguisticamente, o sujeito não ocupa mais de uma posição, ele ocupa apenas o lugar que lhe é destinado. No documento discursivo, o herege é o herege que está sendo inquirido, o inquisidor é aquele que inquire. Não há possibilidade de mudança de comportamento, pois, definitivamente, mudaria o sentido, o que se pode ver que o discurso é autoritário. Historicamente, também não há a possibilidade da mudança do sujeito, um suspeito de heresia ou então até mesmo um condenado, não se torna um inquisidor, mesmo após a sua conversão. Cria-se, então, um efeito de literalidade no domínio do sentido a partir do sentido do sujeito, e isto é uno. Nos depoimentos é visto que todas as categorias de análise são vistas no que dizem os depoentes.

Na análise das categorias foi possível identificar as relações semelhantes entre os três depoimentos e no que se encaixam. Ainda que os três não tenham uma relação direta, não se citam ou se conhecem, os depoimentos são parecidos por não haver uma admissão em primeiro momento, ela acontece durante o inquérito. Os três depoimentos são vistos nas quatro categorias de análise.

REFERÊNCIAS

DUVERNOY, Jean. **Registre de L'inquisition de Toulouse** (1273-1280). Traducion, notes et index. [S. l.]: Ed. Jean Duvernoy, 1993.

DUVERNOY, Jean. **Registre de L'inquisition de Toulouse** (1273-1280). Ranulphe de Plassac, Pons de Parnac Pierre Arsieu, Hugues Amiel Hugues de Bouniols Ms Fonds Doat t. XXV et XXVI Bibliothèque nationale de Paris, 1993, 258p.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. São Paulo: Editora Unicamp, 2013.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso**. Campinas: Pontes, 2005.

ORLANDI, Erni P. **As Formas do Silêncio**: No movimento dos sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

PÊCHEUX, Michel. Análise do Discurso: Michel Pêcheux. Textos selecionados por Eni Orlandi. 4. ed. Campinas: Pontes Editores, 2015.

RECUEIL de sentences, sauf-conduits, bulles, chartes royales, interrogatoires, dépositions, traités, sermons et autres pièces concernant les hérétiques Albigeois, Vaudois ou Pauvres de Lyon, les Béguins et en général l'Inquisition en France, avec les pièces pour et contre les Juifs (1165-1635). V Id. (1273-1279). Bnf, 2018. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b100365190/f2.item>. Acesso em: 10 ago. 2023.

ZERNER, Monique. "Heresia". In: LE GOFF, Jacques; SCMITT, Jean-Claude (org.). **Dicionário Analítico do Ocidente Medieval**. São Paulo: Editora Unesp, 2017. v. 1.